



MENSAGEM DO LEGISLATIVO N° 05 /2025, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,

O Vereador Rheuber Harisson Nascimento Almeida, tributando o costumeiro respeito pelos demais Edis, tem a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Resolução que **CRIA, NO AMBITO DA CAMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, A COMENDA DE VALORIZAÇÃO DA CULTURA LOCAL “AMIGOS DA ARTE” AOS CIDADÃOS QUE SE DESTACAM NA PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO DA CULTURA NO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Trata-se a presente proposição de uma forma de reconhecimento e valorização dos cidadãos que se destacam na promoção e valorização da cultura no município de morada nova

Por conseguinte, peço aos Nobres Colegas, tendo em vista à justificativa que acompanha esse Projeto de Resolução, evidenciando os motivos e finalidades pertinentes, esperamos sensibilizar Vossas Excelências no sentido de que vote favorável a esse Projeto de Resolução.

Ao ensejo renovamos expressões de elevado apreço a Vossas Excelências.

Respeitosamente,

  
Rheuber Harisson Nascimento Almeida  
Vereador Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CE.  
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO  
Nº 138 1004 2025  
Responsável pelo Protocolo



**PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 005 /2025, EM 09 DE ABRIL DE 2025.**

**OBJETO: “CRIA, NO AMBITO DA CAMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, A COMENDA DE VALORIZAÇÃO DA CULTURA LOCAL “AMIGOS DA ARTE” AOS CIDADÃOS QUE SE DESTACAM NA PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO DA CULTURA NO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.**

O Vereador Rheuber Harisson Nascimento Almeida, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 76 e seguintes do RICMMN, apresenta para a apreciação desta Casa de Leis o seguinte projeto de resolução:

O Presidente da Câmara Municipal de Morada Nova – CE, Sr. Hilmar Sergio Pinto da Cunha, no uso de suas atribuições legais, previstas nas disposições contidas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

**RESOLVE,**

**Art. 1º.** Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Morada Nova, a comenda de valorização da cultura local “Amigos da Arte” aos cidadãos e cidadãs que se destacam por sua relevante contribuição à cultura e às expressões artísticas de Morada Nova.

**Art. 2º.** A presente comenda tem como objetivo valorizar a cultura local, reconhecendo aqueles que, por meio da arte — seja na música, dança, teatro, literatura, artes visuais ou outras manifestações culturais — fortalecem a identidade e a tradição do povo moradanovense.

**Art. 3º.** A escolha dos homenageados será feita por indicação dos vereadores ou por sugestão de entidades representativas da causa, devendo ser aprovada por maioria simples em plenário.

**Art.4º.** A entrega da Comenda ocorrerá em sessão solene, especialmente convocada para este fim, ou durante sessão ordinária, no período de junho a agosto, em consonância com as festividades do Vaqueiro ao Dia do Município.

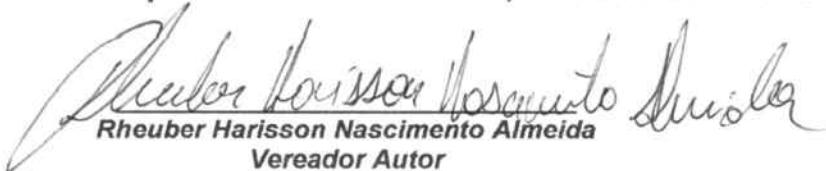
**Art. 5º.** A comenda “Amigo da arte” consistirá em um diploma confeccionado pela Câmara Municipal e, facultativamente, em uma medalha simbólica, cujo modelo será definido por ato da Mesa Diretora.

**Art.6º.** As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações próprias do orçamento da Câmara Municipal.

**Art. 7º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Prédio da Câmara Municipal de Morada Nova - CE, em 09 de abril de 2025.



Rheuber Harisson Nascimento Almeida  
Vereador Autor

### JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO

Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores,

A presente proposta visa instituir, no âmbito da Câmara Municipal de Morada Nova, a "Comenda Amigos da Arte", com o objetivo de reconhecer e valorizar aqueles que se destacam na promoção, preservação e difusão da cultura local, seja por meio das artes visuais, música, literatura, teatro, dança, artesanato, folclore ou qualquer outra forma de expressão artística e cultural no município de Morada Nova.

Morada Nova é um município rico em tradições e talentos, onde a cultura representa não apenas a identidade do nosso povo, mas também um importante instrumento de desenvolvimento social, formação cidadã e fortalecimento da nossa história. Valorizar os artistas, mestres da cultura, produtores culturais e cidadãos que dedicam seu tempo e talento à arte é uma forma de reafirmar o nosso compromisso com uma sociedade mais criativa, sensível e plural.

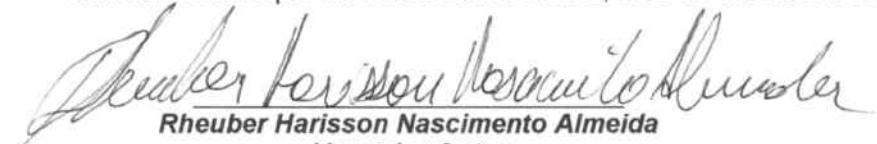
A criação desta comenda surge como um gesto de gratidão e reconhecimento a esses protagonistas da cultura, que com sensibilidade e perseverança mantêm vivas as raízes culturais do nosso município e contribuem para o florescimento de novas gerações de artistas.

Além disso, a honraria tem o poder de inspirar a juventude, fortalecer políticas culturais e estimular a valorização da arte como bem essencial à vida em comunidade. Por isso, sua concessão anual, por meio da Câmara Municipal, representa não apenas uma homenagem simbólica, mas um marco de apoio institucional à cultura moradonovense.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação desta importante iniciativa, que representa um passo a mais na construção de uma Morada Nova mais inclusiva, solidária e humana.



Câmara Municipal de Morada Nova/CE, aos 09 de abril de 2025.

  
Rheuber Harisson Nascimento Almeida  
Vereador Autor